



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 12/2017/CECH-UFS
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

**Convoca Eleição para escolha de representantes
do CECH na CPPD.**

**O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º do Regimento da Comissão Permanente de
Pessoal Docente – CPPD (Anexo da Resolução 36/2015/CONSU);

CONSIDERANDO a Portaria do Gabinete do Reitor de Nº 1626 de 19 de outubro de 2017,
que constituem Comissão e estabelece prazo para organizar e realizar as eleições para compor a
Comissão Permanente de Pessoal Docente da UFS – CPPD, para o triênio 2017/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar todos os membros efetivos do corpo docente do Centro de Educação e
Ciências Humanas (CECH) da Universidade Federal de Sergipe (UFS), para no **dia 30 de
novembro de 2017**, elegerem 02 (dois) representantes titulares e seus respectivos suplentes para
representar o CECH na Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

Art. 2º No período de 13 a 27 de novembro de 2017, os interessados em participar das
eleições como candidatos deverão solicitar a inscrição de chapa com o nome do docente titular e
seu respectivo suplente, conforme modelo no Anexo I.

Parágrafo único. O pedido de inscrição de chapas deverá ser feito junto à Secretaria do
CECH, nos horários das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas no período de 13 a 27 de novembro de
2017.

Art. 3º A votação ocorrerá no dia 30 de novembro de 2017, das 08 às 20 horas,
ininterruptamente, na Secretaria do CECH, e obedecerá ao seguinte procedimento:

- a) cada eleitor assinará a lista de votação, receberá uma cédula rubricada pelo Diretor do
Centro, marcará o seu voto e depositará em uma urna;
- b) em cada cédula deverá constar no verso da face em que foi aposta a rubrica do Diretor
do Centro e, unicamente os nomes de todas as chapas inscritas de acordo com o Art.
2º;
- c) cada eleitor poderá votar em até 02 (duas) chapas;
- d) a apuração dos votos será feita logo após o prazo previsto para o término da eleição,
por dois escrutinadores designados pelo Diretor do Centro;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS**

- e) serão eleitos os candidatos pertencentes às 02 (duas) chapas que obtiverem o maior número de votos válidos, os quais deverão obrigatoriamente pertencer a Departamentos/Núcleos diferentes.

Art. 4º Apurada a votação e proclamados os eleitos, o Diretor do Centro designará um secretário *ad hoc* para a lavratura da ata da eleição, que será assinada por todos os presentes à sessão de apuração.

Art. 5º Os casos de empate serão resolvidos de acordo com o que estabelece o Art. 100 do Estatuto da UFS.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão definida pela Portaria do Gabinete do Reitor de Nº 1626 de 19 de outubro de 2017, aplicando-se os normativos institucionais pertinentes.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 06 de novembro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GENÉSIO JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Diretor do CECH



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS**

ANEXO I

PORTARIA Nº 12/2017 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

ELEIÇÃO PARA A CPPD – Biênio 2017/2020

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

À Direção do CECH,

Conforme previsto na Portaria Nº 12/2017/CECH-UFS, de 06 de novembro de 2017, solicitamos nossa inscrição como candidatos (titular e suplente), representantes docentes do Centro de Educação e Ciências Humanas, na Eleição para a CPPD – Comissão Permanente de Pessoal Docente.

TITULAR:

NOME – Prof.(a) _____

Departamento/Núcleo: _____

SIAPE: _____

Assinatura: _____

SUPLENTE:

NOME – Prof.(a) _____

Departamento/Núcleo: _____

SIAPE: _____

Assinatura: _____

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, ____ de _____ de 2017.